NOTA DE ESCLARECIMENTO

Com relação à matéria publicada no Jornal Estado de Minas, edição de hoje, 24 de março de 2009, intitulada "Carta marcada na arquitetura", prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Com relação às informações contidas na matéria, apontamos as seguintes incorreções:

1.1. No texto da matéria está registrado que a banca examinadora "deu a única vaga a Vanessa Borges Brasileiro". Na verdade o concurso previa o provimento de três vagas, para duas delas foram indicados os candidatos Vanessa Borges Brasileiro e Rodrigo Almeida Bastos. Para a terceira vaga não houve indicação;

1.2. Diferentemente do texto da matéria que atribui o indeferimento do pedido de impugnação da banca ao Prof. José Eustáquio Machado de Paiva, na verdade este foi realizado por seu diretor efetivo, Prof. Flavio de Lemos Carsalade, posto que, também diferentemente do registro da matéria, o Prof. José Eustáquio não ocupava, naquele momento, a interinidade da diretoria;

1.3. Diferentemente do texto da matéria, não foram seis candidatos inscritos, mas oito, sendo que dois desistiram durante o processo;

1.4. A reunião do departamento ACR que indicou a banca examinadora do Concurso seguiu os trâmites regulamentares da UFMG e, com relação ao texto da matéria que diz que a mesma "não durou mais do que cinco minutos", não se sabe de onde procede tal registro;

1.5. O departamento ACR é, efetivamente, um departamento pequeno, mas não conta com "apenas oito professores" como diz a matéria, mas sim com seis professores efetivos;

1.6. Quanto à afirmação de que o grupo "liderado pela Prof. Maria Lúcia Malard, que elegeu a atual diretoria da Escola de Arquitetura da UFMG", esta também não é correta, posto que a atual diretoria resultou de amplo processo de negociação entre as correntes de pensamento da Escola, tendo as duas chapas inicialmente concorrentes registrado sua desistência da disputa. A chapa única que, a partir desses entendimentos internos, disputou legitimamente a direção da Escola não teve oposição formal de nenhum dos ex-candidatos e foi eleita com ampla maioria dos votos em eleições válidas;

1.7. Também não é verdadeira a presença da Prof. Ruth Verde Zein na banca, como registra a matéria. Na realidade, a Prof. Ruth estava indicada como suplente. Da banca participaram como membros externos à UFMG a Prof. Mônica Junqueira de Camargo da USP e o Prof. Fábio Martins de Lima, da UFJF;

2. Com relação às supostas falhas ou ações tendenciosas no processo, esclarecemos:

2.1. O fato do chefe do Departamento ACR ser marido de uma das candidatas não retira desta o direito de realizar concurso público, embora certas medidas éticas sejam, com certeza, necessárias. Procedimentos nesse sentido foram realizados através das seguintes medidas: primeiro, por iniciativa própria e anterior, a retirada da presença do Prof. André de todas as reuniões e comissões relacionadas com o concurso; a segunda com o convite de membros externos sem quaisquer ligações suspeitas com os candidatos, conforme reconhecido pelo próprio recursante que sobre estes não levanta suspeitas. Os professores da

EAUFMG escolhidos, dois do departamento ACR e um do Depto. URB não apresentam ligações de amizade que pudessem comprometer o resultado do concurso, conforme manifestação de próprio punho dos referidos professores. No caso do Depto. ACR, o universo de opções de escolha de professores para a Comissão Examinadora estava muito restrito posto que, dos seis professores efetivos do departamento, dois estão afastados do país em programa de pós-doutorado e outro, o chefe de departamento, impedido de participar por razões éticas;

2.2. A composição da banca examinadora era conhecida pelos candidatos desde o dia 03 de fevereiro de 2009, quando foi divulgada publicamente. O requerimento do candidato Benedito Tadeu de Oliveira foi apresentado às 17:30 hs. da sexta-feira, dia 13 de março, quando o diretor da Escola estava no campus da UFMG, assistindo à posse da nova diretoria da Escola de Belas Artes, portanto, na véspera "útil" do início dos trabalhos. A opção pela continuidade do concurso seguiu justificativas administrativas visando resguardar os interesses da UFMG que necessita com urgência dos novos professores para atender às demandas do Programa REUNI e considerando que membros externos e candidatos já se encontravam a postos para início dos trabalhos. A íntegra do ofício de negação do pedido do candidato pela diretoria da Escola está anexada a esse documento. De qualquer forma, a recusa da interrupção dos trabalhos não retiraria do candidato Benedito Tadeu de Oliveira ou de qualquer outro candidato o direito de impetrar recurso contra seu resultado;

2.3. As relações entre membros da banca e candidatos, sendo estritamente acadêmica não configura supeição, segundo legislação pertinente (Lei 9784 de 29/01/99) pois, conforme a mesma, suspeição pressupõe amizade íntima e/ ou inimizade notória, fatos não comprovados pelos candidatos ou membros da comissão examinadora;

2.4. Conforme reza a legislação pertinente, as notas dos membros da comissão examinadora foram apuradas de viva voz a partir de envelopes lacrados e em sessão pública realizada em 18/03/2009, sendo, portanto de conhecimento público. A divulgação mais ampla do resultado só poderia ser realizada após homologação do resultado pela Assembléia Departamental do Departamento, a qual se realizou em 24/03/2009, conforme convocação prévia datada de 19/03/09.

Belo Horizonte, 24 de março de 2009

Prof. Flavio de Lemos Carsalade
Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG